

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 442, DE 25 DE MARÇO DE 1982

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente,

R E S O L V E conceder Gratificação de Produtividade, de que trata o Decreto-Lei nº 1 709, de 31 de outubro de 1979, aos seguintes servidores, lotados nos órgãos que compõem o Núcleo Central do Ministério da Justiça, em virtude de ascensão funcional ao cargo de Assistente Jurídico.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

José Ronaldo Montenegro de Araujo 40%

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL:

Nerlício Pereira da Silva 40%

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS:

Maria Lourezi Septímio Coury 60%

José Moacyr de Oliveira 60%

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA:

Clodoaldo de Godoi Garcia 60%

Rodoval de Souza Guedes 60%

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979,

Resolve

Delegar competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal para a prática dos seguintes atos, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes:

I - NA ÁREA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, COMO ORDENADOR DE DESPESA

a) autorizar despesa, emissão de notas de empenho, de movimentação de recursos financeiros e de pagamento de despesa orçamentária, ordens de pagamento e cheques nominativos;

b) conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;

c) autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados, bem como dispensá-las ou anulá-las, quando for o caso;

d) providenciar, mediante prévio consentimento da autoridade superior, a alienação, a cessão e a baixa de material;

e) celebrar contratos de prestação de serviços, execução de obras e locação de imóveis, submetendo-os respectivos instrumentos à aprovação da autoridade competente, quando exigida.

II - NA ÁREA DE PESSOAL, RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS RESPECTIVAS PROCURADORIAS

a) designar e dispensar titulares e substitutos eventuais das funções gratificadas integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Quadro ou Tabela Permanente do Ministério Público Federal;

b) aprovar a escala e a concessão de férias aos membros do Ministério Público Federal e aos servidores em geral;

b-1) autorizar a conversão de 1/3 das férias dos servidores regidos pela CLT em abono pecuniário;

c) assinar os contratos de trabalho dos servidores admitidos, sob o regime da legislação trabalhista, bem como os termos de opção pelo FGTS;

d) providenciar as anotações, a cargo do empregador, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos servidores integrantes da Tabela Permanente do Ministério Público Federal;

e) aplicar penalidades disciplinares de advertência, de repressão e de suspensão até cinco dias;

f) dar posse aos nomeados ou designados para cargo ou função dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias;

g) justificar faltas e homologar licenças por motivo de doença;

h) averbar proposta de empréstimo a ser consignado em folha de pagamento.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

2. A mudança do titular do cargo em comissão de Procurador-Chefe não acarreta a cessação da presente delegação.

3. A delegação de competência de que trata este Ato prevalecerá para o substituto do Procurador-Chefe, nos seus impedimentos legais e eventuais.

4. A competência prevista no item 1, inciso II, letras c, d, e, f, g e h poderá ser subdelegada ao Diretor de Secretaria ou à Chefia de Pessoal, a critério do Procurador-Chefe.

5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral da República, ouvidas as Unidades Centrais da Procuradoria Geral da República, conforme o caso.

6. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 1982, revogadas as disposições em contrário.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 910/78 MJ, resolve

Dispensar, a contar de 31 de março de 1982, REGINA LÚCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-20, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, do Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares da Coordenadoria de Administração da Procuradoria Geral da República, para a qual foi designada pela Portaria nº 284, de 15 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 372, de 26 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 50.339/82, resolve

Remover, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ FONTES MEIRELES, Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NM-30, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N O M E A R

o doutor PEDRO ROTTA, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de SÃO PAULO.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N O M E A R

o doutor WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de SANTA CATARINA.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N O M E A R

o doutor OCTÁVIO PACHECO LOMBA, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de MATO GROSSO DO SUL.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA, Procurador da República de 1ª Categoria, para substituir, em seus impedimentos eventuais e legais, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do RIO GRANDE DO NORTE, código DAS-101.4, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 016, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 20 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve

Declarar nula a Portaria nº 244, de 16 de julho de 1980, na parte em que concedeu indevidamente progressão funcional a Amália Nogueira de Mello.

DINIZ JUSTINIANO DE SANT'ANNA

Ministério da Marinha

DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ENQUADRADOS NA FORMA DO QUE DISPÕE A PORTARIA DO DASP 240, DE 05.03.82 (ARTIGOS 1º DA LEI Nº 6781/80).

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES	CÓDIGO: SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: SA-801
CLASSE: C	CÓDIGO: SA-801C
REFERENCIA: 32 (NM-25)	
585-001 - ELSO ALVES DA SILVA	MAT. 8210008
CLASSE: A	CÓDIGO: SA-801A
REFERENCIA: 24 (NM-17)	
585-001 - ANGELA MARIA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	MAT. 8210001
585-002 - CELIA DE AGUIAR	MAT. 8210002
585-003 - MARINA VASCONCELOS	MAT. 8210003
585-004 - NANJI RODRIGUES	MAT. 8210004
585-005 - JOSE ROBERTO MIRANDA	MAT. 8210005
585-006 - TERESA MARIA DIAS MOREIRA	MAT. 8210006
585-007 - VANDERLENE SOARES SIMÕES	MAT. 8210007
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	CÓDIGO: NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CÓDIGO: NM-1001
CLASSE: A	CÓDIGO: NM-1001.A
REFERENCIA: 26 (NM-19)	
772-001 - MARLETE DA GLORIA ALVES	MAT. 7850281